



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR**

RESOLUÇÃO 03/DESP/GEDED/2024

Assunto	Disputa da modalidade de Karatê na Etapa Microrregional e Estadual
Processo	FESPORTE 571/2024

A Gerência de Esporte Escolar no uso das suas atribuições e considerando os Regulamentos Específicos das modalidades de Karatê dos Jogos Escolares de Santa Catarina e:

CONSIDERANDO o Art. 3º Parágrafo único, o Art. 9 § 5, o Art. 31 Parágrafo Único, o Art. 43 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina 2024 aprovado pelo CED;

CONSIDERANDO a solicitação efetuada através de ofício pela Federação Catarinense de Karatê e suas alegações;

CONSIDERANDO a especificidade de cada região do Estado de Santa Catarina em atenção a modalidade de Karatê;

CONSIDERANDO os objetivos dos Jogos Escolares de Santa Catarina contidos no Art. 5º do Regulamento geral dos referidos jogos;

RESOLVE

Art. 1º A inscrição dos alunos/atletas na modalidade de Karatê deve ser confirmada para a etapa Estadual, dentro dos prazos já previstos no calendário oficial da Fesporte.

Art. 2º Os alunos inscritos na etapa microrregional estarão automaticamente classificados para a etapa Estadual a ser realizada conforme o calendário oficial da Fesporte, na cidade de Blumenau, devendo ser respeitados os prazos de inscrição previstos no Art. 1º desta resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Lucimar Pereira Dias

Gerente de Esporte Escolar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HIS59F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMAR PEREIRA DIAS (CPF: 892.XXX.559-XX) em 10/04/2024 às 18:12:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:35:09 e válido até 13/07/2118 - 14:35:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDU3MV81NzFfMjAyNF81SEITNTIGOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000571/2024** e o código **5HIS59F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.